

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA Nº 003/2017

Coordenação de Assuntos Institucionais

As Diretorias Acadêmica e Administrativa, no uso de suas atribuições, instituem, como Órgão de Assessoramento, a Coordenação de Assuntos Institucionais, cujas funções são:

- Intermediar ações de cooperação mútua e intercâmbio, em nível local, regional, nacional e internacional;
- Coordenar a elaboração de manuais, de normas, procedimentos e rotinas e de relatórios;
- Supervisionar ações que visem ao aprimoramento das relações interpessoais na unidade;
- Captar, implementar e acompanhar projetos e parcerias com empresas, instituições e entidades de fomento regionais, nacionais e internacionais, a partir de convênios e acordos;
- Auxiliar na supervisão dos estagiários conveniados com empresas, órgãos e entidades, estimulando o relacionamento entre esses e a Unidade Divinópolis;
- Assistir as Diretorias Acadêmica e Administrativa em suas representações política e social;
- Assistir diretamente os Diretores Acadêmico e Administrativo no âmbito de suas atuações;
- Representar os diretores Acadêmico e Administrativo quando lhe for demandado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o professor Mauro César Cardoso Cruz, MASP 13834205, como titular na função de Coordenador de Assuntos Institucionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de julho de 2017.



Fabrizio Furtado de Sousa

Diretor Acadêmico – UEMG Unidade Divinópolis